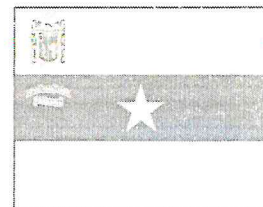


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.429, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo municipal a proceder à desafetação e alienação de bens de bens móveis considerados inservíveis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação de uso público e alienação mediante processo de licitação na modalidade leilão do tipo maior oferta dos bens móveis considerados inservíveis relacionados no anexo desta Lei.

Art. 2º. A alienação somente se procederá após a prévia avaliação por meio de Comissão de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA, contendo a descrição dos bens e suas respectivas avaliações.

Art. 3º. Poderão habilitar-se a aquisição dos bens móveis objeto da licitação quaisquer pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 4º. Fica o Município de Parnaíba autorizado a proceder a contratação de leiloeiro oficial, nos moldes da lei para fiel cumprimento do disposto na presente lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 04 de setembro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXI - Nº 2436 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

LEIS	pág. 01
PORTARIAS	pág. 06
EXTRATOS CLCA	pág. 06
ERRATA	pág. 06
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	pág. 06

LEI 3.428/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.428, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel de propriedade do Município matriculado sob o nº 35880, no Livro 2 do Cartório do 1º Ofício de Parnaíba à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Piauí - FECOMÉRCIO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel de propriedade do Município matriculado sob o nº 35880, no Livro 2 do cartório do 1º Ofício de Parnaíba em favor da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Piauí - FECOMÉRCIO, CNPJ 07.243.215/0001-82, com fins de restauração e reforma do imóvel nele existente para funcionamento de atividades da própria Federação, do SESC e SENAC no município de Parnaíba-PI, de natureza eminentemente educacionais, sociais e culturais.

Art. 2º O imóvel corresponde a uma área institucional, situado na zona urbana desta cidade com as seguintes características: Frente para o sul, à Avenida Presidente Vargas, medindo 62,20m (sessenta e dois metros e vinte centímetros); Lado esquerdo, para o Leste, limitando com a Avenida Governador Chagas Rodrigues, medindo 47,95m (quarenta e sete metros e noventa e cinco centímetros); Lado Direito para o oeste, limitando com o terreno do SESC que fica na Rua Eunice Weaver, medindo 47,95 (quarenta e sete metros e noventa e cinco centímetros), Fundo para o norte, limitando com o terreno de Maria dos Santos Brito - Hotel Cívico, que fica na Rua Simplicio Mendes, medindo 62,20m (sessenta e dois metros e vinte centímetros), perfazendo uma área total de 2.982,49m² (dois mil, novecentos e oitenta e dois metros e quarenta e nove centímetros quadrados).

Art. 3º No bem imóvel objeto desta lei existe um prédio antigo, construído pela Intendência Municipal em 1927, para abrigar o Ginásio Parnaibano, depois colégio Lima Rebelo, Faculdade de Direito e hoje deverá funcionar o Colégio Militar do SESC, sendo o terreno pertencente ao patrimônio municipal.

Art. 4º A presente doação está condicionada à utilização do imóvel e suas benfeitorias para fins de natureza eminentemente sociais, educacionais e culturais, sem a qual implicará em reversão automática do bem à fazenda pública municipal.

Rua Riachuelo, 455. Ed. José de Moraes Correia - 2º andar - Centro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º A presente doação encontra amparo na Lei 8.666/93 e art. 117 da Lei Orgânica Municipal, uma vez que se trata de imóvel passível de Regularização Fundiária ao qual será dada destinação de interesse sócio-educacional e cultural a um prédio que encerra grande conteúdo histórico do Município.

Art. 6º Na escritura pública de concessão de direito real de uso deverá contar:

I - a vinculação de destinação do imóvel, que somente poderá ser aquela prevista nesta Lei, sobre pena de reversão;

II - a vinculação dos encargos civis, administrativos e tributários incidentes sobre o imóvel concedido após a publicação desta lei;

III - a disponibilidade do imóvel ao Município para utilização, em qualquer período, para execução de ações de saúde pública, defesa civil, assistência social e educação.

Art. 7º Resolver-se-á de pleno direito esta doação quando o Donatário:

I - der ao imóvel concedido destinação diversa da estabelecida na cláusula primeira do presente contrato;

II - transferir a terceiros, a qualquer título, o imóvel que lhe foi concedido, sem prévia e expressa autorização do Município Doador;

III - descumprir qualquer cláusula da presente lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 04 de setembro de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Riachuelo, 455. Ed. José de Moraes Correia - 2º andar - Centro

LEI 3.429/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.429, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo municipal a proceder à desafetação e alienação de bens de bens móveis considerados inservíveis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação de uso público e alienação mediante processo de licitação na modalidade leilão do tipo maior oferta dos bens móveis considerados inservíveis relacionados no anexo desta Lei.

Art. 2º. A alienação somente se procederá após a prévia avaliação por meio de Comissão de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA, contendo a descrição dos bens e suas respectivas avaliações.

Art. 3º. Poderão habilitar-se a aquisição dos bens móveis objeto da licitação quaisquer pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 4º. Fica o Município de Parnaíba autorizado a proceder a contratação de leiloeiro oficial, nos moldes da lei para fiel cumprimento do disposto na presente lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 04 de setembro de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Riachuelo, 455. Ed. José de Moraes Correia - 2º andar - Centro

ANEXO DA LEI 3.429/2019

LAUDO DE AVALIAÇÕES VEÍCULOS DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS A SEU PATRIMÔNIO, CONFORME ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Por solicitação da Secretaria de Gestão da Prefeitura de Parnaíba, apresento avaliação de bens móveis (veículos) considerados inservíveis ao patrimônio desta Prefeitura, abaixo relacionados, que se encontram alocados na Sede da Prefeitura de Parnaíba, na Rua Itaúna, nº1434, Bairro Pindorama, Parnaíba, Estado do Piauí.

2. FONTES DE INFORMAÇÃO:

Os dados a seguir, citados neste Laudo de Avaliação, foram obtidos através:

- 2.1. De Pesquisa e análise da Tabela FIPE de veículos usados;
- 2.2. Da vistoria realizada nos bens pela Leiloeira;
- 2.3. De informações e dados fornecidos por funcionários do setor de transportes da Prefeitura de Parnaíba;

3. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO:

Considerando a real situação dos veículos, levando em conta a desatualização da manutenção e conservação, taxas e multas Debran/PI e PRF, os mesmos sofrem, portanto um processo de desvalorização em relação aos valores que lhes são fixados na tabela FIPE.

Portanto, objetivando uma análise mais apurada dos bens avaliados, os mesmos foram:

- Separados por lotes individualizados;
- Numerados por lote a ser leiloados;
- Fotografados lote a lote para efeito de comprovação do real estado do bem;
- Analisados e estabelecido lance mínimo para cada lote;
- Observando, por conseguinte, que preço de avaliação não é necessariamente preço de arrematação, pois uma boa avaliação tem o intuito de atrair o maior número de licitantes para o certame, aumentando, pois, os lances em disputa e o valor de arrematação.

Suzana Conceição Medeiros de Carvalho
Leiloeira Pública mat. 04/98 JUCEPI

LOTE 01:

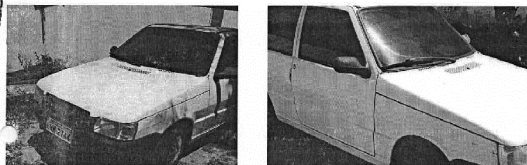


(LOCAL DO BEM: SEDESC - AV. PINHEIRO MACHADO, 2.300 - PRÓXIMO À RODOVIÁRIA)

FIAT UNO MILLE FIREFLEX, PLACA LVO-8524, ANO/MOD.07/08, COR BRANCA, ÁLC/GAS, CHASSI 9BD15802784961501, RENAVAM 917861205.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Carro em regular estado e batido, com para-choque quebrado; sem retrovisor esquerdo; 04 pneus precários; câmbio manual; motor batido; lataria com avarias na porta esquerda, peças soltas dentro do veículo.

LOTE 02:

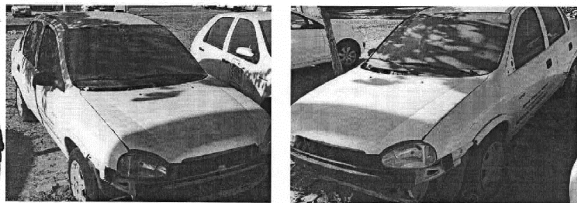


FIAT UNO MILLE FIREFLEX, PLACA LWM-2744, ANO/MOD.07/08, COR BRANCA, ÁLC/GAS, CHASSI 9BD15802784964279, RENAVAM 918754100.

(LOCAL DO BEM: SEDESC - AV. PINHEIRO MACHADO, 2.300 - PRÓXIMO À RODOVIÁRIA)

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção; lataria regular com amassado na lateral; 04 pneus ruins; câmbio manual; motor necessita de reparos e suspensão ruim;

LOTE 03:



CHEVROLET CORSA, PLACA LWB-8416, ANO/MOD 06/07, COR BRANCA, ÁLC/GAS, CHASSI JGSA19907B203785, RENAVAM 907732682.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria regular; Para-choque arrancado, mas encontra-se dentro do veículo; 04 pneus ruins; sem bateria; sem retrovisor esquerdo; motor batido; suspensão necessita de reparo.

LOTE 04:



FIAT PÁLLO, PLACA LVJ-3205, ANO/MOD 07/07, COR BRANCA, ÁLC/GAS, CHASSI 9BD17164G75004657, RENAVAM 923321713

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria regular; 04 pneus ruins; sem radiador; sem ventilador; motor e suspensão necessitam de reparos.

LOTE 05:



VW KOMBI, PLACA LWD-3742, ANO/MOD 04/04, COR BRANCA, ÁLC/GAS, CHASSI 9BWF807X24P004139, RENAVAM 823270297

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria regular com pontos de ferrugem; 04 pneus ruins; portas com jigem; motor, suspensão e caixa de direção necessitam de reparos.

LOTE 06:

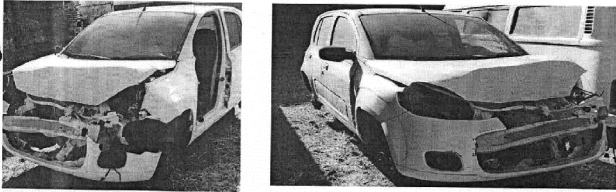


FIAT DUCATO, PLACA NIP-4928, ANO/MOD. 09/10, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 93W24AK245834, RENAVAM 184925703.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria ruim. Sem motor, só bloco do motor. Sem caixa de marcha. 04 pneus ruins.

ANEXO DA LEI 3.429/2019

LOTE 07:



FIAT UNO VIVACE 1.0, PLACA LWJ-9243, ANO/MOD 14/14, COR BRANCA, ÁLC/GAS, CHASSI 9BD195152E0556981, RENAVAM 997536500.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria ruim; frente batida; falta: ventilador, radiador, faróis, para-choque; m porta dianteira esquerda; sem rodas e retrovisor esquerdo.

LOTE 08:



AMBULÂNCIA FIAT IVECO, PLACA NID-9837, ANO/MOD 04/04, DIESEL, CHASSI 932C4980148314549, RENAVAM 885706234.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria com ferrugem; sem 04 rodas; sem para-choque traseiro; sem retrovisores; sem faróis; motor batido; suspensão ruim;

LOTE 09:



RENAULT AMBULÂNCIA MASTER, PLACA LWB-6926, ANO/MOD 2006/2006, A DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 93YADCUH56J715197, RENAVAM 915443023.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. motor batido e desmontado do veículo na oficina. Caixa de marcha ruim. 04 pneus ruins.

LOTE 10:



FIAT DUCATO MINIBUS, PLACA NIC-2733, ANO/MOD 09/09, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 93W245L3392039546, RENAVAM 136577075.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria regular com amassados na lateral; 04 pneus ruins; suspensão ruim; motor batido.

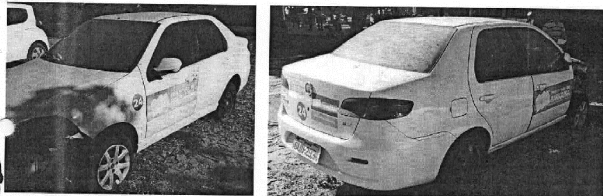
LOTE 11:



FIAT SIENA, PLACA OUD-3076, ANO/MOD 13/13, COR BRANCA, ÁLC/GAS, CHASSI 9BD372171D4036127, RENAVAM 540766330.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Motor batido; vidro traseiro quebrado; painel quebrado; 04 pneus ruins; sem retrovisor direito; suspensão ruim.

LOTE 12:



FIAT SIENA, PLACA OUD-2936, ANO/MOD 13/13, COR BRANCA, ÁLC/GAS, CHASSI 9BD372171D4034855, RENAVAM 540759198.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Sem para-choque; sem radiador; sem faróis; sem para-lama direito; 04 pneus ruins; motor e suspensão necessitam de reparos.

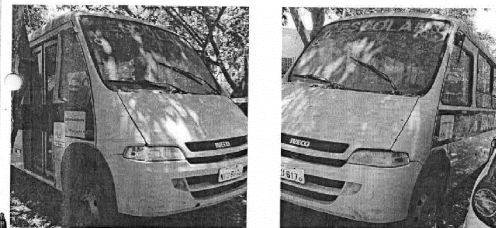
LOTE 13:



RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA LWB-8126, ANO/MOD 06/07, DIESEL, COR BRANCA, CHASSI YCDDUH57J771877, RENAVAM 907634915.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria com amassados e ferrugem. Sem para-choque. 04 pneus ruins. Motor batido e suspensão ruim.

LOTE 14: (LOCAL DO BEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PRAÇA MIGUEL FURTADO BACELAR, Nº 45- BAIRRO DE FÁTIMA)

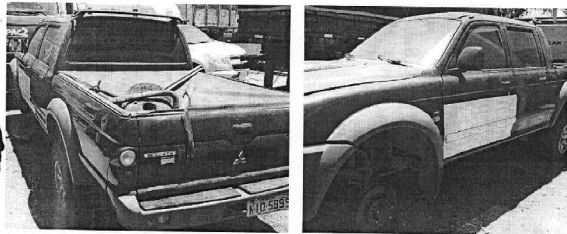


FIAT IVECO CITY CLASS, PLACA NIU-6178, ANO/MOD 10/11, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B01B8422002, RENAVAM 315189614.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria regular; pneus ruins; sem retrovisores; motor batido, suspensão ruim.

ANEXO DA LEI 3.429/2019

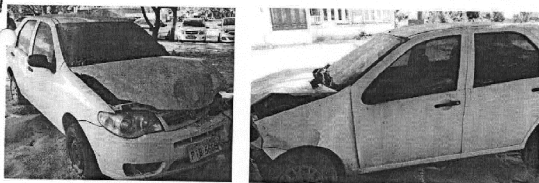
LOTE 15:



MITSUBISHI, L 200, PLACA NIO-5999, ANO/MOD 09/10, A DIESEL, COR CINZA,
CHASSI 93XPNK740AC961714, RENAVAM 184963745.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria com ferrugem. 03 pneus ruins. 01 roda retirada. Motor batido. Suspensão ruim.

LOTE 16:



FIAT PÁLIO, PLACA PIB-5666, ANO/MOD 14/15, ÁLC/GAS, COR BRANCA, CHASSI 9BD17122LF5964779, RENAVAM 1215098119.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Frente amassada com capô, para-choque e para-lama danificados. 04 pneus ruins. Sem farol esquerdo. Sem retrovisor direito. Motor batido e suspensão ruim.

Handwritten signature

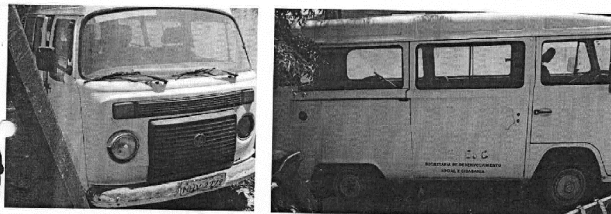
LOTE 17:



FIAT UNO MILLE, PLACA OUA-2229, ANO/MOD 13/13, ÁLC/GAS, COR BRANCA,
CHASSI 9BD15844D6850923, RENAVAM 547930658.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria regular; 04 pneus ruins; suspensão ruim; bloco do motor rachado.

LOTE 18:



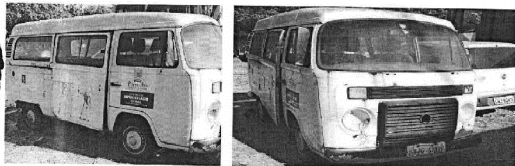
(LOCAL DO BEM: SEDESC - AV. PINHEIRO MACHADO, 2.300 - PRÓXIMO À RODOVIA)

VW KOMBI, PLACA NHV-2779, ANO/MOD. 07/08, ÁLC/GAS, COR BRANCA, CHASSI 9BWGF07X68P001056, RENAVAM 936288051.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção; Lataria ruim, com pontos de ferrugem; batido na lateral; sem painel; portas com ferrugem; sem farol esquerdo; 04 pneus ruins; necessita de reparos na suspensão e motor.

Handwritten signature

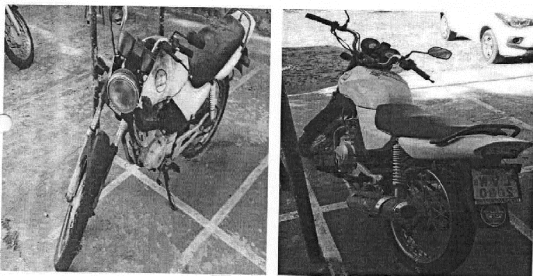
LOTE 19:



VW KOMBI, PLACA NHV-4809, ANO/MOD. 07/08, ÁLC/GAS, COR BRANCA, CHASSI 9BWGF07X58P0017, RENAVAM 936628391.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria danificada com ferrugem. Sem faróis; Sem retrovisores. Porta lateral danificada. Motor e suspensão ruins. 04 pneus ruins.

LOTE 20:

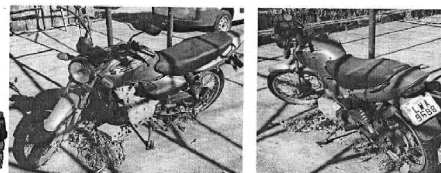


MOTO YAMAHA YBR 125E, PLACA LVW-2000, ANO/MOD 02/02, A GASOLINA, COR BRANCA, CHASSI 9C6KE010020067788, RENAVAM 792027175.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria com ferrugem; 02 pneus ruins; motor necessita reparo; sem bateria e retrovisor esquerdo.

Handwritten signature

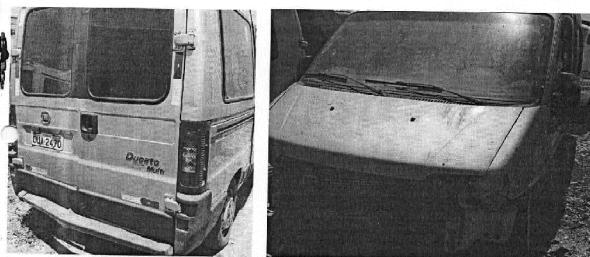
LOTE 21:



MOTO HONDA CG 125 TITAN KS, PLACA LWA-9688, ANO/MOD 02/02, A GASOLINA, CHASSI 9C2JC30102R231517, RENAVAM 790552124.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria com ferrugem; motor ruim; sem bateria; 02 pneus ruins;

LOTE 22:



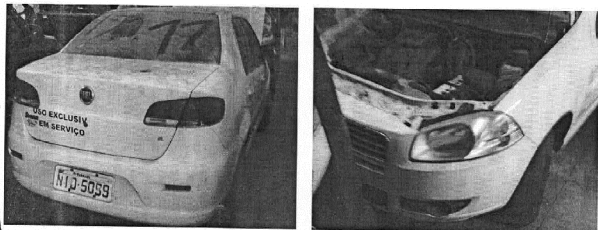
FIAT MICROONIBUS, PLACA OUA-2470, ANO/MOD 13/13, A DIESEL, COR PRATA, CHASSI 93W245H34D21125554, RENAVAM 553556347.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria ruim; sem pneus dianteiros, os pneus traseiros ruins; sem para-choque; motor batido e suspensão ruim.

Handwritten signature

ANEXO DA LEI 3.429/2019

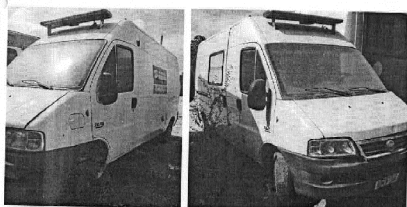
LOTE 23:



FIAT SIENA, PLACA NIJ-5099, COR BRANCA, ÁLCOOL/GAS, ANO 2009/2010, CHASSI 9BD17202LOA3541864, RENAVAM 184915228.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria regular; 04 pneus ruins; motor batido e suspensão ruim; sem retrovisor esquerdo.

LOTE 24:

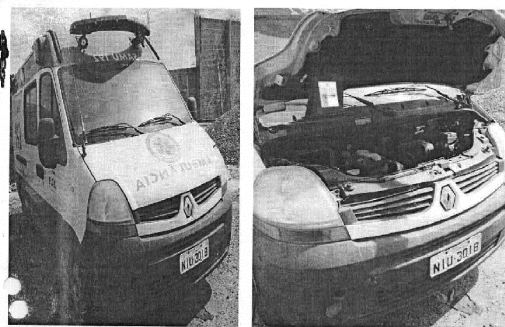


AMBULÂNCIA FIAT, PLACA NHW-8138, A DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 93W245G3382018848, ANO 2007/2008, RENAVAM 938982397.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. 03 pneus ruins, falta 01 roda. Motor batido, sem caixa de marcha, lataria ruim.

Falei

LOTE 25:



AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, ANO 2010/2011, A DIESEL, PLACA NIU-3018, CHASSI Nº: 93YADC9H6BJ521739, RENAVAM 00306313871.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. 04 pneus ruins. Motor batido, sem caixa de marcha, lataria regular.

LOTE 26:

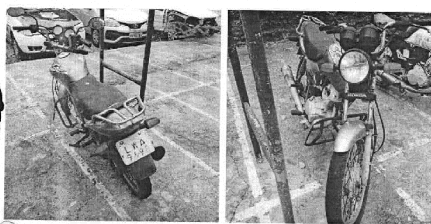


FIAT/FIORINO FLEX, ANO 2009/2010, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA NIP-5058, COR BRANCA, CHASSI Nº 9BD255049A8869756, RENAVAM 188086340.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. 04 pneus ruins. Motor batido, caixa de marcha regular, lataria regular.

Falei

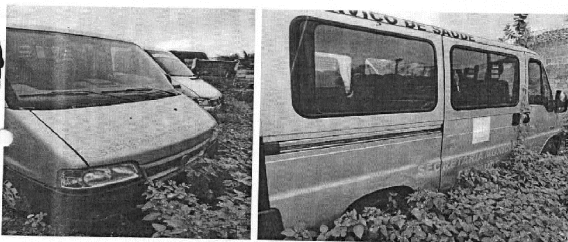
LOTE 27:



HONDA / CG 125 TITAN KS, GASOLINA, ANO 2002/2002, PLACA LWA-8698, COR PRATA, CHASSI Nº JJC30102R231456, RENAVAM 790552922.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. 02 pneus ruins. Motor batido, caixa de marcha regular, lataria regular.

LOTE 28:

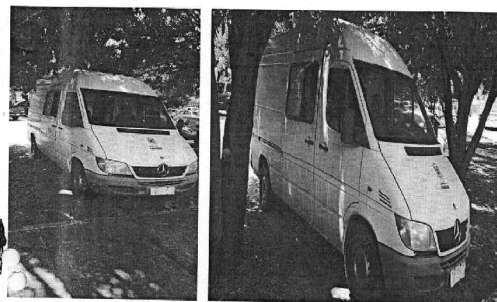


FIAT/ DUCATO MINIBUS, A DIESEL, ANO 2009/2010, COR PRATA, PLACA NIQ-5709, CHASSI Nº 93W244M24A2046686, RENAVAM 191486603.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. 04 pneus ruins. Motor batido, caixa de marcha regular, lataria regular.

Falei

LOTE 29:



MERCEDES BENZ 313 CDI/ SPRINTER, AMBULÂNCIA, A DIESEL, ANO MOD/FAB 2005/2006, COR BRANCA, PLACA LWF-0218, CHASSI 8AC9036626A937383, RENAVAM 875241808.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção, 04 pneus regulares, Motor batido, caixa de marcha necessita reparos, lataria regular.

Falei

PORTARIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2159/2019, de 04 de setembro de 2019.

Provisão para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa da
Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da
Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DE SOUSA**
portador(a) do CPF nº 375.068.543-68 e do RG nº 1.357.351 - SSP/PI, para
exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Executivo**, lotado (a)
na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 04 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 856/2018

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato Nº 856/2018 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI**
e a empresa **L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA-ME**;
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA-ME;
CNPJ: 08.930.606/0001-38;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 856/2018 por mais **04 (QUATRO) meses**, que tem por objeto a
LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, conforme solicitado, de interesse da
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme justificativa contida no **Solicitação de Material/Serviços**
Nº 658/2019;
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº.
8.666/93 e suas alterações posteriores;
VIGÊNCIA: 4 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 857/2018

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 857/2018 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI**
e a empresa **L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA-ME**;
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA-ME;
CNPJ: 08.930.606/0001-38;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 857/2018 por mais **04 (QUATRO) meses**, que tem por objeto a
LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, conforme solicitado, de interesse da
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme justificativa contida no **Solicitação de Material/Serviços** Nº
657/2019;
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº.
8.666/93 e suas alterações posteriores;
VIGÊNCIA: 4 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019.

ERRATA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

REF: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 743/2017
Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18265/2017PMP - PI
Procedimento: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 PMP - PI

O município de Parnaíba - PI torna público a quem interessar a Errata ao extrato de publicação do termo aditivo nº
03/2019 ao contrato Administrativo nº 743/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI e a
empresa G DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.652.826/0001-83, veiculado na edição 2433 de 30 de agosto
de 2019, do diário oficial do município de Parnaíba - PI, na página 03.

CONTRATANTE:

ONDE SE LÊ: TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 743/2017.

LEIA-SE: TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 743/2017.

Parnaíba (PI), 04 de setembro de 2019.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 297/2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Neiviane Rodrigues Fialho**, portadora do CPF Nº 032.921.223-09, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível III, Simbologia AA-III** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Setembro de 2019.

Jose Geraldo Alencar Filho
Jose Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 299/2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Mariane de Jesus**, portadora do CPF Nº 048.230.343-33, do cargo de provimento em comissão de **Operador Administrativo**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Setembro de 2019.

Jose Geraldo Alencar Filho
Jose Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 298/2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Aerton Rocha Veras**, portador do CPF Nº 394.230.773-15, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível V, Simbologia AA-V** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Setembro de 2019.

Jose Geraldo Alencar Filho
Jose Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 300/2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Fabriziany Pinto Mesquita**, portadora do CPF Nº 016.009.503-45, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar Nível I, Simbologia AP-I** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Setembro de 2019.

Jose Geraldo Alencar Filho
Jose Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)
Fábio Silva de Sousa / Rosélia Souza Oliveira (SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Secretário de Governo

Israel José Nunes Correia
Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal de Educação (Interino)

Maurício Pinheiro Machado Júnior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Parnaíba - IPMP

Rejane Maria Mendes Moura
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Eudes Carneiro
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário do Setor Primário e Abastecimento (Interino)

José Bernardo Pereira da Silva
Superintendente de Comunicação

Charles de Melo Pires Junior
Superintendente de Administração

Anísio Almeida Neves Neto
Superintendente de Planejamento (Interino)

Edrivandro Gomes Barros
Superintendente de Turismo (Interino)

Albert Nunes de Carvalho
Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e
Regularização Fundiária,
Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil
(Interina)
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços -
EMPA (Interina)

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

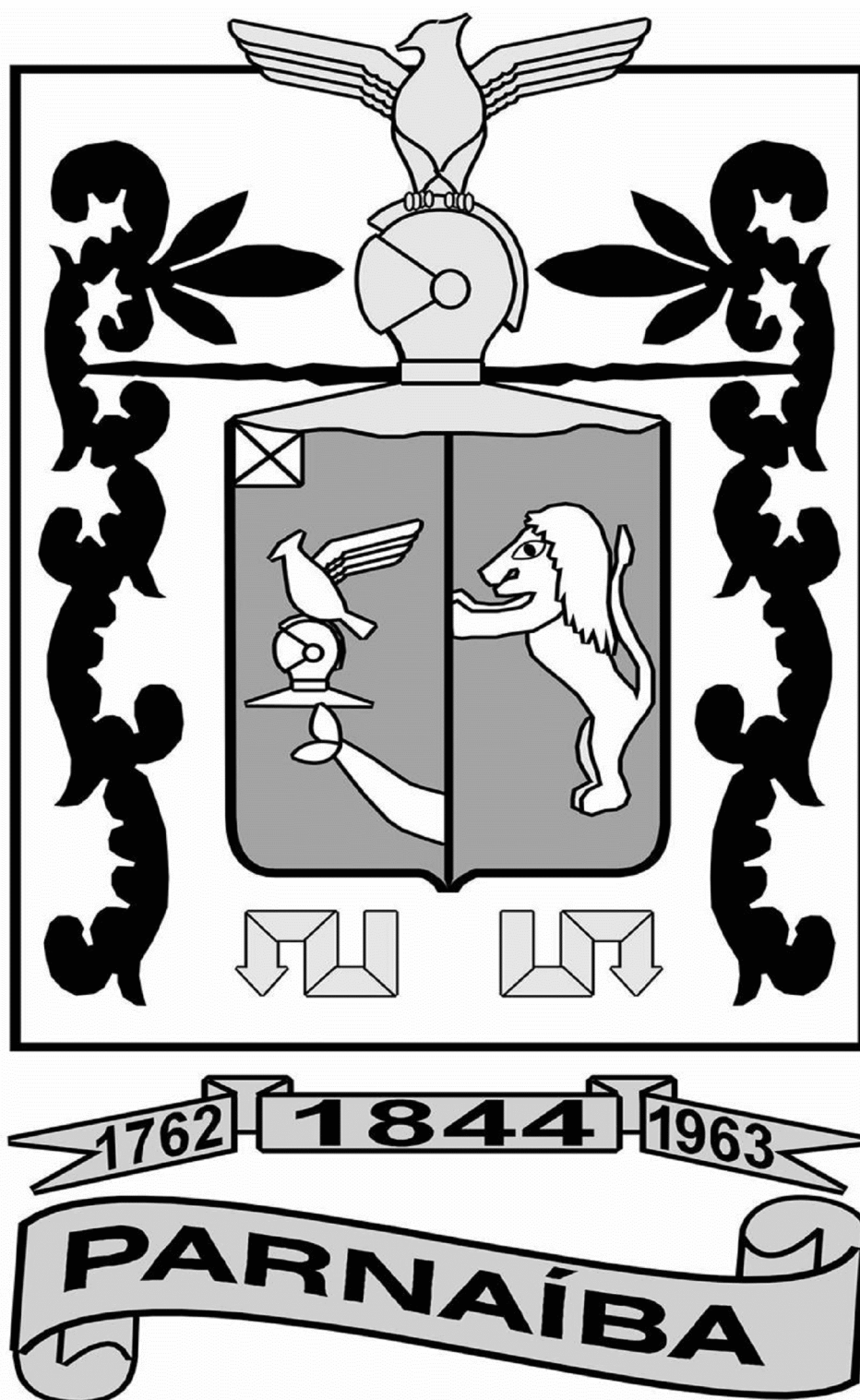
Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e
Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana
de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado
Presidente da Agência de Regulação de
Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e
Contratos Administrativos - CLCA



ANEXOS DA LEI 3.430/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO III
AJUSTES DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DE 2019
POR PROJETOS CONTEMPLADOS POR SECRETARIA, VEREADOR E VALOR

TOTAL GERAL	R\$ 1.329.262,91
-------------	------------------

ANEXOS DA LEI 3.429 de 04/09/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÕES VEÍCULOS DA PREFEITURA DE PARNAÍBA ,
CONSIDERADOS INSERVÍVEIS A SEU PATRIMÔNIO, CONFORME ESTADO
DE CONSERVAÇÃO:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Por solicitação da Secretaria da Gestão da Prefeitura de Parnaíba, apresento avaliação de bens móveis (veículos) considerados inservíveis ao patrimônio desta Prefeitura, abaixo relacionados, que se encontram alocados na Sede da Prefeitura de Parnaíba, na Rua Itaúna, nº1434, Bairro Pindorama, Parnaíba, Estado do Piauí.

2. FONTES DE INFORMAÇÃO:

Os dados a seguir, citados neste Laudo de Avaliação, foram obtidos através:

- 2.1. De Pesquisa e análise da Tabela FIPE de veículos usados;
- 2.2. Da vistoria realizada nos bens pela Leiloeira;
- 2.3. De informações e dados fornecidos por funcionários do setor de transportes da Prefeitura de Parnaíba;

3. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

Considerando a real situação dos veículos, levando em conta a desatualização da manutenção e conservação, taxas e multas Detran/PI e PRF, os mesmos sofrem, portanto um processo de desvalorização em relação aos valores que lhes são fixados na tabela FIPE.

Portanto, objetivando uma análise mais apurada dos bens avaliados, os mesmos foram:

- Separados por lotes individualizados;
- Numerados por lote a ser leiloados;
- Fotografados lote a lote para efeito de comprovação do real estado do bem;
- Analisados e estabelecido lance mínimo para cada lote;
- Observando, por conseguinte, que preço de avaliação não é necessariamente preço de arrematação, pois uma boa avaliação tem o intuito de atrair o maior número de licitantes para o certame, aumentando, pois, os lances em disputa e o valor de arrematação.

LOTE 01: (LOCAL DO BEM: SEDESC – AV. PINHEIRO MACHADO, 2.300 – PRÓXIMO À RODOVIÁRIA)



FIAT UNO MILLE FIREFLEX, PLACA LVO-8524, ANO FAB/MOD.07/08, COR BRANCA, ÁLC/GAS, CHASSI 9B015802784961501, RENAVAM 917861205. SEM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Carro em regular estado e batido, com para-choque quebrado; sem retrovisor esquerdo; 04 pneus precários; câmbio manual; motor batido; lataria com avarias na porta esquerda, peças soltas dentro do veículo. Caixa de marcha e suspensão ruins.

LOTE 02: (LOCAL DO BEM: SEDESC – AV. PINHEIRO MACHADO, 2.300 – PRÓXIMO À RODOVIÁRIA)



FIAT UNO MILLE FIREFLEX, PLACA LWM-2744, ANO FAB/MOD.07/08, COR BRANCA, ÁLC/GAS, CHASSI 9B015802784964279, RENAVAM 918754100. SEM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção; lataria regular com amassado na lateral; 04 pneus ruins; câmbio manual; motor necessita de reparos; caixa de marcha e suspensão ruins.

Suzana Conceição Medeiros de Carvalho
Leiloeira Pública mat. 04/96 JUCEPI

ANEXOS DA LEI 3.429 de 04/09/2019

LOTE 03:



CHEVROLET CORSA, PLACA LWB-8416, ANO FAB/MOD 06/07, COR BRANCA, ALC/GAS, CHASSI 9BGS19907B203785, RENAVAL 907732682. SEM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria regular; Para-choque arrancado, mas encontra-se dentro do veículo; 04 pneus ruins; sem bateria; sem retrovisor esquerdo; motor batido; suspensão e caixa de marcha necessitam de reparos.

LOTE 04:



FIAT PÁLIO, PLACA LVJ-3205, ANO FAB/MOD 07/07, COR BRANCA, ALC/GAS, CHASSI 9BD17164G75004667, RENAVAL 923321713. SEM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria regular; 04 pneus ruins; sem radiador; sem ventilador; motor; caixa de marcha e suspensão necessitam de reparos.

LOTE 07:



FIAT UNO VIVACE 1.0, PLACA LWJ-9243, ANO FAB/MOD 14/14, COR BRANCA, ALC/GAS, CHASSI 9BD195152E0556981, RENAVAL 997536500. COM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria ruim; frente batida; falta: ventilador, radiador, faróis, para-choque; sem porta dianteira esquerda; sem rodas/pneus e retrovisor esquerdo. Motor batido; caixa de marcha e suspensão ruins.

LOTE 08:



AMBULÂNCIA FIAT IVECO, PLACA NID-9837, ANO FAB/MOD 04/04, DIESEL, CHASSI 932C4980148314549, RENAVAL 885706234. SEM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria com ferrugem; sem 04 rodas/pneus; sem para-choque traseiro; sem retrovisores; sem faróis; motor batido; caixa de marcha e suspensão ruins;

LOTE 05:



VW KOMBI, PLACA LWD-3742, ANO FAB/MOD 04/04, COR BRANCA, ALC/GAS, CHASSI 9BWF07X24F004139, RENAVAL 923270297. COM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria regular com pontos de ferrugem; 04 pneus ruins; portas com ferrugem; motor; suspensão e caixa de direção necessitam de reparos.

LOTE 06:



FIAT DUCATO, PLACA NIP-4928, ANO FAB/MOD. 08/10, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 93W244K24A2045834, RENAVAL 184925703. SEM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria ruim. Sem motor, só bloco do motor. Sem caixa de marcha. 04 pneus ruins.

LOTE 09:



RENAULT AMBULÂNCIA MASTER, PLACA LWB-6826, ANO FAB/MOD 2006/2006, A DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 93YADCUH56J715197, RENAVAL 915443023. SEM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Motor batido e desmontado do veículo na oficina. Caixa de marcha e suspensão ruins. 04 pneus ruins. Lataria regular.

LOTE 10:



FIAT DUCATO MINIBUS, PLACA NIC-2733, ANO FAB/MOD 09/09, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 93W245L3392039546, RENAVAL 136577075. COM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria regular com amassados na lateral; 04 pneus ruins; suspensão e caixa de marcha ruins; motor batido.

ANEXOS DA LEI 3.429 de 04/09/2019

LOTE 11:



FIAT SIENA, PLACA OUD-3076, ANO FAB/MOD 13/13, COR BRANCA, ÁLC/GAS, CHASSI 9BD372171D4036127, RENAVAL 540766330. COM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Motor batido; vidro traseiro quebrado; painel quebrado; 04 pneus ruins; sem retrovisor direito, suspensão e caixa de marcha ruins. Lataria regular.

LOTE 12:



FIAT SIENA, PLACA OUD-2936, ANO FAB/MOD 13/13, COR BRANCA, ÁLC/GAS, CHASSI 9BD372171D4034855, RENAVAL 540759198. COM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Sem para-choque; sem radiador; sem faróis; sem pára-lama direito; sem pneus/rodas (retirados depois de fotografado); motor, caixa de marcha e suspensão necessitam de reparos. Lataria regular.

LOTE 15



MITSUBISHI, L 200, PLACA NIO-8999, ANO FAB/MOD 09/10, A DIESEL, COR CINZA, CHASSI 93XPNK740AC961714, RENAVAL 184963745. COM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria com ferrugem. 03 pneus ruins. 01 roda retirada. Motor batido. Suspensão e caixa de marcha ruins.

LOTE 16:



FIAT PÁLIO, PLACA PIB-5666, ANO FAB/MOD 14/15, ÁLC/GAS, COR BRANCA, CHASSI 9BD17122LF5964779, RENAVAL 1215098119. COM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Frente amassada com capô, para-choque e para-lama danificados. 04 pneus ruins. Sem farol esquerdo. Sem retrovisor direito. Motor batido, caixa de marcha e suspensão ruins.

LOTE 13:



RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA LW9-8126, ANO FAB/MOD 06/07, DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 93YCDDUH57J771877, RENAVAL 907634915. COM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria com amassados e ferrugem. Sem para-choque. 04 pneus ruins. Motor batido, caixa de marcha e suspensão ruins.

LOTE 14: (LOCAL DO BEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PRAÇA MIGUEL FURTADO BACELAR, Nº 45- BAIRRO DE FÁTIMA)



FIAT IVECO CITY CLASS, PLACA NIU-8178, ANO FAB/MOD 10/11, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68BO1B8422002, RENAVAL 315189614. COM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria regular; pneus ruins; sem retrovisores externos; motor batido, suspensão ruim, caixa de marcha danificada.

LOTE 17:



FIAT UNO MILLE, PLACA OUA-2229, ANO FAB/MOD 13/13, ÁLC/GAS, COR BRANCA, CHASSI 9BD15844AD6850923, RENAVAL 547930658. COM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lataria regular; 04 pneus ruins; suspensão e caixa de marcha ruins; bloco do motor rachado.

LOTE 18: (LOCAL DO BEM: SEDESC – AV. PINHEIRO MACHADO, 2.300 – PRÓXIMO À RODOVIÁRIA)



VW KOMBI, PLACA NHV-2779, ANO FAB/MOD. 07/08, ÁLC/GAS, COR BRANCA, CHASSI 9BVG707X78P001056, RENAVAL 936288051. COM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção; Lataria ruim, com pontos de ferrugem; batido na lateral; sem painel, portas com ferrugem; sem farol esquerdo; 04 pneus ruins; necessita de reparos na suspensão, caixa de macha e motor.

ANEXOS DA LEI 3.429 de 04/09/2019

LOTE 19



VW KOMBI, PLACA NHV-4809, ANO FAB/MOD 07/08, ÁLC/GAS, COR BRANCA, CHASSI 9BWGF07X58P001766, RENAVAL 936628391. COM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lateria danificada com ferrugem. Sem faróis. Sem retrovisores. Porta lateral danificada. Motor batido, caixa de marcha e suspensão ruins. 04 pneus ruins.

LOTE 21:



MOTO HONDA CG 125 TITAN KS, PLACA LWA-9688, ANO FAB/MOD 02/02, A GASOLINA, CHASSI 9C2JC30102R231517, RENAVAL 790552124. COM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lateria com ferrugem; motor ruim; sem bateria; 02 pneus ruins;

LOTE 20:



MOTO YAMAHA YBR 125E, PLACA LWW-2000, ANO FAB/MOD 02/02, A GASOLINA, COR BRANCA, CHASSI 9C6KE010020087788, RENAVAL 792027175. COM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lateria com ferrugem; 02 pneus ruins; motor necessita reparo; sem bateria e retrovisor esquerdo.

LOTE 22



FIAT MICROONIBUS, PLACA OUA-2470, ANO FAB/MOD 13/13, A DIESEL, COR PRATA, CHASSI 93W245H34D2112554, RENAVAL 553556347. COM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lateria ruim; sem rodas/pneus dianteiros, os pneus traseiros ruins; sem para-choque; motor batido, caixa de marcha e suspensão ruins.

LOTE 23



FIAT SIENA, PLACA NIO-5099, COR BRANCA, ÁLC/GAS, ANO FAB/MOD 2009/2010, CHASSI 9BD17202LA3541884, RENAVAL 184915228. COM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. Lateria regular; 04 pneus ruins; motor batido, caixa de marcha e suspensão ruins; sem retrovisor esquerdo.

LOTE 25:



AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, ANO FAB/MOD 2010/2011, A DIESEL, PLACA NIU-3018, COR BRANCA, CHASSI Nº: 93YADCUH8BJ521739, RENAVAL 00306313871. SEM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. 04 pneus ruins. Motor batido, sem caixa de marcha, suspensão ruim, lateria regular.

LOTE 24



AMBULÂNCIA FIAT. PLACA NHW-8138, A DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 93W245G3382018848, ANO FAB/MOD 2007/2008, RENAVAL 938982397. SEM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. 03 pneus ruins, falta 01 roda. Motor batido, sem caixa de marcha, suspensão e lateria ruins.

LOTE 26:



FIAT/FIORINO FLEX, ANO FAB/MOD 2009/2010, ÁLC/GASOLINA, PLACA NIP-5058, COR BRANCA, CHASSI Nº 9BD255049A8869756, RENAVAL 188086340. COM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. 04 pneus ruins. Motor batido, caixa de marcha regular, suspensão ruim lateria regular.

ANEXOS DA LEI 3.429 de 04/09/2019

LOTE 27:



HONDA / CG 125 TITAN KS, GASOLINA, ANO FAB/MOD 2002/2002, PLACA LWA-9698, COR PRATA, CHASSI Nº 9G2JC30102R231456, RENAVAL 790552922. COM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção, 02 pneus ruins. Motor batido, caixa de marcha regular, lataria com ferrugem.

LOTE 28:



FIAT/ DUCATO MINIBUS, A DISESEL, ANO FAB/MOD 2009/2010, COR PRATA, PLACA NIQ-5709, CHASSI Nº 93W244M24A2046686, RENAVAL 191465603. COM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção. 04 pneus ruins. Motor batido, caixa de marcha e suspensão ruins, lataria com amassados.

LOTE 31: (LOCAL DO BEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PRAÇA MIGUEL FURTADO BACELAR, Nº 45-BAIRRO DE FÁTIMA)



MICROÔNIBUS/VOLKS, PLACA NIR-4589, ANO FAB/MOD 2009/2010, A DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 593245RXAR016138, RENAVAL 196875633.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção, sem rodas/pneus. Necessitam reparos: motor batido; sem suspensão, caixa de marcha; lataria regular.

LOTE 32 (LOCAL DO BEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PRAÇA MIGUEL FURTADO BACELAR, Nº 45-BAIRRO DE FÁTIMA)



FIAT/ SIENA 1.4, A ALC/GAS, PLACA OVX-9237, COR BRANCA, ANO FAB/MOD 2013, CHASSI: 8AP372171E6056628, RENAVAL 565539183.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção, pára choque dianteiro incompleto, farol dianteiro trincado. Necessitam reparos: motor, caixa de marcha, suspensão e direção hidráulica. 03 rodas/pneus ruins, falta uma roda/pneu. Lataria regular.

LOTE 29



MERCEDES BENZ 313 CDI// SPRINTERF, AMBULÂNCIA, A DIESEL, ANO MOD/FAB 2005/2006, COR BRANCA, PLACA LWF-0218, CHASSI 8AC9036626A937383, RENAVAL 875241808 SEM CRV.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção, 04 pneus regulares. Motor batido, caixa de marcha suspensão necessitam reparos, lataria regular.

LOTE 30 (LOCAL DO BEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PRAÇA MIGUEL FURTADO BACELAR, Nº 45-BAIRRO DE FÁTIMA)



FIAT/ DUCATO/ MINIBUS, PLACA LWO-8907, ANO FAB/MOD 2006/2007, COR CINZA, A DIESEL, CHASSI: 93W244M2372012268, RENAVAL 906115450.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção, 02 pneus regulares/ 02 pneus ruins. Necessitam reparos: motor, caixa de marcha, suspensão, juntas homocinéticas. Lataria e bancos regulares.

LOTE 33: (LOCAL DO BEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PRAÇA MIGUEL FURTADO BACELAR, Nº 45-BAIRRO DE FÁTIMA)



ÔNIBUS/ VOLKS/COMIL, CARROCERIA COMIL, MOTOR VW, PLACA NHX-2894, A DIESEL, COR BRANCA, ANO FAB/MOD 2008, CHASSI 9BWR882W78R834179, RENAVAL 964009382.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção, sem caixa de marcha, sem rodas/pneus, sem retrovisores externos. Necessitam reparos: motor, suspensão. Lataria e bancos regulares.

LOTE 34: (LOCAL DO BEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PRAÇA MIGUEL FURTADO BACELAR, Nº 45-BAIRRO DE FÁTIMA)



MICROÔNIBUS/VOLKS, PLACA NIQ-8859, COR BRANCA, ANO FAB/MOD 2009/2010, A DIESEL, CHASSI: 9532452R8AR015585, RENAVAL 193815877.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção, sem rodas/pneus, motor batido. Necessitam reparos: suspensão, caixa de marcha. Lataria e bancos regulares.

ANEXOS DA LEI 3.429 de 04/09/2019

LOTE 35: (LOCAL DO BEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PRAÇA MIGUEL FURTADO BACELAR, Nº 45-BAIRRO DE FÁTIMA)



MICROÔNIBUS/VW, PLACA NIL-9359, COR AZUL, A DIESEL, ANO FAB/MOD 2009/2010, CHASSI: 9532452R3ARO15753, RENAVAL 133814283.

SITUAÇÃO: Veículo sem manutenção, sem rodas/pneus, motor batido. Necessitam reparos: suspensão, caixa de marcha. Lataria regular.

PORTARIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2158/2019, de 04 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CONDESE) do Município de Parnaíba criado pela Portaria nº 1.334 do dia 02 de agosto de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.683, de 24 de maio de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 43, de 14 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 05, de 09 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CONDESE).

1 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO:
Anísio Almeida Neves Neto (Titular), Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento (suplente). Substituídos (as) respectivamente por: Emerson Raminho de Moura Barbosa (Titular), Anísio Almeida Neves Neto (Suplente).

2 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO:
José Humberto Machado Alencar (Titular), Fernando Carlos Cacao de Sousa (Suplente). Substituídos (as) respectivamente por: Edirandro Gomes Barros (Titular), José Humberto Machado Alencar (Suplente).

3 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
José Orlando Cardoso (Titular), Domingos Sávio Linhares Lopes (Suplente). Substituídos (as) respectivamente por: Domingos Sávio Linhares Lopes (Titular), Tamires Rayanne Sales de Sousa (Suplente).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 04 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

AVISO DE REMARCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA (PI), através da Pregoeira **Hyanara de Fatima Saboia de Souza**, informa aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARMACOS DOS ALUNOS E EVENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI**, fica REMARCADO para o dia 20 de setembro de 2019 às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Parnaíba.

Publique-se nos órgãos oficiais, para efeito de conhecimento de todos os interessados.

Parnaíba (PI), 05 de setembro de 2019.

Hyanara de Fatima Saboia de Souza
Pregoeira
Hyanara de Fatima S. de Souza
Portaria 231/2017
Pregoeiro - PMP - PI

Scanned by CamScanner

RESOLUÇÃO CMD-PHB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNÁIBA - CME - PHB
Praça Miguel Barbosa Furtado, 45 Esplanada da Estação - Centro.
CEP: 64.200-480 - Parnaíba - Piauí
cme-phb18@gmail.com



Resolução CME/PHB Nº 007/2019

Emite parecer favorável à Renovação e Autorização de Funcionamento, por (quatro) 04 anos, do Curso de Educação Infantil da COOPERATIVA EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO KIDS, rede privada, em Parnaíba (PI).

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNÁIBA - CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/PHB Nº 025/2019;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº 006/2019, relatado pela Conselheira Cristiane Oliveira de Souza, aprovado na Sessão Plenária do dia 02 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Cooperativa Educacional Monteiro Lobato Kids, rede privada, CNPJ: 04.147.734/0002-30, situada à Av. São Sebastião, 5048- Bairro Reis Veloso - Parnaíba (PI), para ministrar o Curso:

I - Educação Infantil

Art. 2º - Determinar que a gestora deste estabelecimento de ensino cumpra as recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 006/2019.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em 02/09/2019.

Cristiane Oliveira de Souza
Cristiane Oliveira de Souza
Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 007/2019 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Parnaíba (PI), 02 de setembro de 2019.

Rafael Alves de Sousa
Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CMD-PHB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNÁIBA - CME - PHB
Praça Miguel Barbosa Furtado, 45 Esplanada da Estação - Centro.
CEP: 64.200-480 - Parnaíba - Piauí
cme-phb18@gmail.com



Resolução CME/PHB Nº 006/2019

Emite Parecer favorável à DESNUCLEAÇÃO DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PARNÁIBA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNÁIBA - CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o Sistema Municipal de Ensino de Parnaíba, em especial, as Escolas Nucleadas, de acordo com o Parecer CME/PHB Nº 001/2017, onde o CME apresentou uma série de recomendações, que não foram atendidas;

CONSIDERANDO o não cumprimento das recomendações do Parecer supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir Parecer favorável à organização do Sistema Municipal de Ensino de Parnaíba, que passará a funcionar normalmente dando entrada ao processo de Autorização e/ou Renovação de Funcionamento junto a esse Conselho.

Art. 2º - Segue de forma individual a situação de cada escola que se enquadrou na referida Nucleação:

1. E. M. ADEMAR NEVES - a esta escola foram nucleadas:
 - E.M. Afonso Frago (encontra-se fechada, os alunos foram remanejados para a Escola Ademar Neves);
 - E.M. Olavo Carvalho (Desnucleada);
 - E.M. Antônio Vieira (Desnucleada);
 - E.M. São José de Ininga (encontra-se fechada, os alunos foram remanejados para a Escola Józimo Tavares).
2. E. M. BENEDITO SILVESTRE DE LIMA - a esta escola foi Nucleada:
 - E.M. Tia Mafisa (Desnucleada).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNÁIBA - CME - PHB
Praça Miguel Barbosa Furtado, 45 Esplanada da Estação - Centro.
CEP: 64.200-480 - Parnaíba - Piauí
cme-phb18@gmail.com



3. E. M. DOMINGOS RUBEM UCHOA - a esta escola foram Nucleadas:

- E. M. Cecília Meireles e E.M. Recanto do Beija Flor - (encontram-se fechadas, os alunos foram remanejados para a Escola Domingos Uchoa).

4. E. M. EVANGELINA ROSA DA SILVA - a esta escola foram Nucleadas:

- E. M. Educ. Infantil Tio Zeca e E.M. Maria José de Lima Guimarães (Desnucleada).

5. E. M. FONTES IBIAPINA - a esta escola foi Nucleada:

- E. M. Edénir Araújo de Sousa (Desnucleada).

6. E. M. FRANCISCA BORGES DOS REIS - a esta escola foi Nucleada:

- E.M. Recreação Boa Esperança - EJA (Desnucleada).

7. E. M. ISAIAS GALENO - a esta escola foi Nucleada:

- E.M. Maria de Lourdes Pereira - (Desnucleada).

8. E. M. JOSÉ RIBAMAR DE LIRA (Fechada) - a esta escola foram Nucleadas:

- E.M. José de Sousa Pires de Santana (Desnucleada);
- E.M. Sebastiana Brás da Costa (encontra-se fechada, mas e os alunos foram remanejados para a E.M. José de Sousa Pires de Santana).

9. E. M. JÓZIMO DE MORAES TAVARES - a esta escola foi Nucleada:

- E.M. São José de Ininga (fechada e os alunos foram remanejados para Józimo Tavares).

10. E. M. MONSENHOR ANTONIO SAMPAIO - a esta escola foi Nucleada:

- E.M. Raimunda Carvalho (Desnucleada)

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL SRP Nº 54/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 75/2019
PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 22836/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Data da Sessão: 28/08/2019

Horário: 11:00 horas

Pregoeiro: Isadora Felizardo Soares de Oliveira

Adjudicação: 05/09/2019

Homologação: 05/09/2019

ITENS REGISTRADOS

OBSERVAÇÕES I:

Item	Descrição	Quant.	MARCA	Unid.	Valor Unit.(R\$)
01	Fita adesiva, dupla face, com espuma, dimensões 19 mm x 20m	1300	3M	Unidade	RS 15,25
VENCEDOR (A) GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
02	PAPEL A4 BRANCO CAIXA COM 10 RESMAS	800	---	Caixa	---
VENCEDOR (A) FRACASSADO					
03	PAPEL A 4 BRANCO	2000	---	Resma	---
VENCEDOR (A) FRACASSADO					
04	Caderno brochura com 196 folhas grande	2400	1ª Tilibra 2ª Terra do Sol	Unidade	1º RS 8,75 2º RS 8,80
VENCEDOR (A) 1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
05	Punções, de plástico, para alunos da educação especial (braile)	200	Yapay	Unidade	RS 52,00
VENCEDOR (A) GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
06	Barbante, tipo fitilho para armação, em material sintético (nylon), rolo com 100m de comprimento em	700	Sisalsul	PACOTE	RS 14,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

cores variadas					
VENCEDOR (A)	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME				
07	Colchete latonado nº 12, caixa com 72 peças, fabricado em chapa de aço	400	ACC	Caixa	RS 5,18
VENCEDOR (A) C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP					
08	Grampo para grampeador, cobreado 23/24 caixa 1000 unidades	1370	ACC	Caixa	RS 6,54
VENCEDOR (A) GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
09	Grampo para grampeador, cobreado 9/14 caixa 1000 unidades	750	1º ACC 2º BACCHI 3º ACC	Caixa	1º RS 4,69 2º RS 4,70 3º RS 6,87
VENCEDOR (A) 1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP 3º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
10	Grampo para grampeador, semi industrial, tamanho 9/10 caixa com 1000 unidades.	1370	1º BACCHI 2º ACC	Caixa	1º RS 5,05 2º RS 5,10
VENCEDOR (A) 1º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
11	Grampos encadernadores caixa com 50 Unidades	3	Dellofix	Caixa	RS 6,60
VENCEDOR (A) C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP					
12	Bandeja para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fumê, dimensões 260 x 350mm	350	1º Valeu 2º Dello	Unidade	1º RS 20,30 2º RS 20,34
VENCEDOR (A) 1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP					
13	Bandeja para papel, tripla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fumê, dimensões 260 x 350mm.	300	1º Dello 2º Valeu	Unidade	1º RS 29,30 2º RS 29,33
VENCEDOR (A) 1º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP 2º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME					
14	Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210 x 150mm, em papel alta alvura 24 Kg	300	1º 3M 2º Tilibra	Unidade	1º RS 2,95 2º RS 3,00
VENCEDOR (A) 1º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP					



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

VENCEDOR (A) 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
15	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m2	400	1º ACC 2ª Tilibra 3ª Cavia	Unidade	1º RS 65,70 2º RS 65,80 3º RS 65,90
VENCEDOR (A) 1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME 3º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP					
16	Prancheta, em acrílico, com fixador de papel em metal na parte superior	200	Valeu	Unidade	RS 7,80
VENCEDOR (A) S GOMES ARAUJO EIRELI - ME					
17	Régua, em material plástico transparente com 50 cm	1450	Valeu	Unidade	RS 1,57
VENCEDOR (A) S GOMES ARAUJO EIRELI - ME					
18	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo 20cm.	400	1º SG 2ª RB	Unidade	1º RS 4,90 2º RS 9,26
VENCEDOR (A) 1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
19	Corretivo, líquido, a base de água e pigmentos, não tóxico, 18 ml, caixa com 12 unidades	650	1º Jocar office 2º Coala	Caixa	1º RS 13,10 2º RS 16,98
VENCEDOR (A) 1º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
20	Envelope branco tipo ofício, dimensões 114 x 229mm, caixa com 1000 unidades	950	Scity	Caixa	RS 70,06
VENCEDOR (A) GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
21	Envelope saco branco 240 x 340mm, caixa com 500 unidades	950	---	Caixa	---
VENCEDOR (A) FRACASSADO					
22	Envelope saco branco 26 x 36, caixa com 500 unidades	950	---	Caixa	---
VENCEDOR (A) FRACASSADO					
23	Envelope saco ouro 200 x 280mm, caixa com 500 unidades	1200	---	Caixa	---
VENCEDOR (A) FRACASSADO					
24	Envelope saco ouro 25 x 18, caixa	950	---	Caixa	---



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

com 500 unidades					
VENCEDOR (A) FRACASSADO					
25	Envelope saco ouro 26 x 36, caixa com 500 unidades	950	---	Caixa	---
VENCEDOR (A) FRACASSADO					
26	Fita adesiva gomada, dimensões 50mm x 50m	3300	---	Unidade	---
VENCEDOR (A) FRACASSADO					
27	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m2	800	1º Maxprint 2º BRW	Unidade	1º RS10,45 2º RS 10,50
VENCEDOR (A) 1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP					
28	Grampeador metálico, semi industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 g/m2.	450	1º Maxprint 2ª Tilibra	Unidade	1º RS 118,50 2º RS 119,00
VENCEDOR (A) 1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
29	Pasta AZ, capa em papelão, ofício, lombo largo.	36000	1º CHIES 2º CHIES	Unidade	1º RS 8,80 2º RS 9,10
VENCEDOR (A) 1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP					
30	Livro ata, 200 folhas, dimensões 320 x 220mm	1100	TIMOTEO	Unidade	RS 15,30
VENCEDOR (A) C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP					
31	Caneta esferográfica azul, com furo no bocal, bico de tungstênio, caixa com 50 unidades.	3000	1º CIS 2º Compacto 3º BIC	Caixa	1º RS 28,80 2º RS 28,90 3º RS 28,90
VENCEDOR (A) 1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME 3º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP					
32	Caneta esferográfica preta com furo no bocal, bico de tungstênio, caixa com 50 unidades.	1600	1º Compacto 2º BIC 3º CIS	Unidade	1º RS 28,90 2º RS 28,90 3º RS 29,00
VENCEDOR (A) 1º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME 2º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP 3º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME					

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS					
PARNÁIBA					
33	Lápis de cera, caixa com 12 unidades	6900	1º Leo 2º Coala	Caixa	1º R\$ 3,60 2º R\$ 3,65
VENCEDOR (A) 1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
34	Cola branca, líquida, frasco com 90g, lavável, não tóxica, embalagem com 12 unidades	3000	1º Coala 2º BRW 3º Coala	EMBALA GEM	1º R\$ 9,60 2º R\$ 9,60 3º R\$ 12,20
VENCEDOR (A) 1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP 3º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
35	Cola glitter, diversas cores, frasco com 23g, lavável, não tóxica, embalagem com 06 Unidades	3000	---	EMBALA GEM	---
VENCEDOR (A) FRACASSADO					
36	Cola para isopor, líquida, frasco com 90g, lavável, não tóxica, embalagem com 12 Unidades	3000	1º Coala 2º Coala 3º Mixxi cola	EMBALA GEM	1º R\$ 23,80 2º R\$ 23,90 3º R\$ 31,80
VENCEDOR (A) 1º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 3º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP					
37	Cola, em bastão, uso em papéis, tubo com no mínimo 8g, lavável, não tóxica, embalagem com 24 unidades	1700	1º Coala 2º Cascoreis	EMBALA GEM	1º R\$ 29,70 2º R\$ 32,05
VENCEDOR (A) 1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
38	Borracha bicolor (cinza/branco), caixa com 12 Unidades	1300	1º Mercur 2º Mercur	Caixa	1º R\$ 6,60 2º R\$ 9,60
VENCEDOR (A) 1º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
39	Borracha ponteira na cor branca, caixa com 50 unidades.	3300	1º Mercur 2º Mercur	Caixa	1º R\$ 11,00 2º R\$ 11,00
VENCEDOR (A) 1º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME 2º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP					
40	Pincel hidrocor, estojo com 12 cores.	1700	Leo&Leo	ESTOJO	R\$ 4,19
VENCEDOR (A) C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP					

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS					
PARNÁIBA					
41	Pincel, para quadro branco, nas cores azul, preto e vermelho, caixa com 12 unidades.	4300	BRW	Caixa	R\$ 20,45
VENCEDOR (A) C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP					
42	Pincel, para quadro branco, com recipiente recarregável nas cores azul, preto ou vermelho, caixa com 12 unidades	1700	Leo&Leo	Caixa	R\$ 59,66
VENCEDOR (A) GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
43	Lápis preto triangular caixa com 144 unidades	1300	1º Leo 2º Leo&Leo 3º Cerelep	Caixa	1º R\$ 37,40 2º R\$ 37,50 3º R\$ 49,20
VENCEDOR (A) 1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP 3º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
44	Gizão de cera triangular caixa com 12 unidades	4600	---	Caixa	---
VENCEDOR (A) FRACASSADO					
45	Caderno brochura com 196 folhas pequeno	7600	1º Tilibra 2º Tera do sol 3º Tilibra	Unidade	1º R\$ 5,90 2º R\$ 6,30 3º R\$ 6,31
VENCEDOR (A) 1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME 3º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP					
46	Caderno brochura, para caligrafia com 40 folhas	14000	Tilibra	Unidade	R\$ 1,59
VENCEDOR (A) C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP					
47	Caderno com espiral capa dura com 200 folhas 10 matérias	2400	SD	Unidade	R\$ 13,90
VENCEDOR (A) S GOMES ARAUJO EIRELI - ME					
48	Giz de cera, caixa com 12 cores	6600	Acrillex	Unidade	R\$ 1,60
VENCEDOR (A) C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP					
49	Purpurina, diversas cores, pote com 50 g	2750	1º Leo 2º VMP	Unidade	1º R\$ 2,85 2º R\$ 2,87
VENCEDOR (A) 1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
50	Papel Camurça, diversas cores, pct	1400	Tilibra	PACOTE	R\$ 17,83

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS					
PARNÁIBA					
51	com 25 unid	10400	---	Unidade	---
VENCEDOR (A) S GOMES ARAUJO EIRELI - ME					
VENCEDOR (A) FRACASSADO					
52	papel cartão, pacote com 20 unidades.	10400	VMP	Pacotes	R\$13,40
VENCEDOR (A) GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
53	GIZÃO DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES	7200	---	Caixa	---
VENCEDOR (A) FRACASSADO					
54	Pincel Atômico, nas cores (azul, preto e vermelho), caixa com 12 unidades.	1700	Leo	Caixa	R\$ 19,90
VENCEDOR (A) S GOMES ARAUJO EIRELI - ME					
55	Pincel atômico 1100-P	3000	BRW	Unidade	R\$ 2,15
VENCEDOR (A) C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP					
56	Pasta Classificadora, papel cartão plastificado, dimensões 235 x 350mm, diversas cores	550	1º Polibras 2º VMP	Unidade	1º R\$ 3,90 2º R\$ 5,58
VENCEDOR (A) 1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
57	Pasta Classificadora PVC, com canelada, diversas cores	550	1º Dello 2º Dello	Unidade	1º R\$ 2,15 2º R\$ 2,45
VENCEDOR (A) 1º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
58	Pasta Polionda, com elástico com 2 cm	1600	Polibras	Unidade	R\$ 3,05
VENCEDOR (A) C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP					
59	Pasta Polionda, com elástico com 4 cm	1600	---	Unidade	---
VENCEDOR (A) FRACASSADO					
60	Pasta Catálogo, para 50 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura média, capa PVC, tamanho ofício, com 4 parafusos	350	1º SG 2º Dello	Unidade	1º R\$ 13,65 2º R\$ 13,68
VENCEDOR (A) 1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME					
61	Livro protocolo, 100 folhas,	400	1º Tilibra	Unidade	1º R\$ 9,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARNÁIBA					
	dimensões 216 x 160mm		2º Polibras		2º R\$ 9,10
VENCEDOR (A)		1º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME			
62	Liga pacote 100 gramas	1100	1º Fulgor 2º Mamute	PACOTE	1º R\$ 3,15 2º R\$ 3,20
VENCEDOR (A)		1º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME 2º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP			
63	Pasta AZ, capa em papelão, ofício, lombo estreito.	28800	1º Polibras 2º Frama	Unidade	1º R\$ 7,60 2º R\$ 7,68
VENCEDOR (A)		1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME			
64	Tinta para Carimbo nas cores (azul, preto ou Vermelha) 42 ml	1200	Japan	Unidade	R\$ 3,90
VENCEDOR (A)		S GOMES ARAUJO EIRELI - ME			
65	Carimbo datador	200	1º rodar 2º printy	Unidade	R\$ 11,35
VENCEDOR (A)		C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP			
66	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m2.	2000	1º BRW 2º Max	Unidade	1º R\$ 53,00 2º R\$ 53,20
VENCEDOR (A)		1º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP 2º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME			
67	Pasta Suspensa, caixa com 50 unidades	2670	---	Caixa	-----
VENCEDOR (A)		FRACASSADO			
68	Alfinete para mapa, nº 01, caneca de polietileno nas cores (verde, vermelha, azul e amarela), ponta em aço inoxidado, caixa com 50 peças de uma única cor	350	ACC	Caixa	R\$ 3,59
VENCEDOR (A)		S GOMES ARAUJO EIRELI - ME			
69	Marcaador de Texto fluorescente, ponta 04 mm, cores variadas. Caixa com 12 unidades.	1370	1º BRW 2º Compacto 3º LEO	Caixa	1º R\$ 12,25 2º R\$ 12,30 3º R\$ 12,50
VENCEDOR (A)		1º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME 3º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME			
70	Pasta Transparente, em PVC com	750	Poli	Unidade	R\$ 2,34

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS					
PARNÁIBA					
grampo trilho					
VENCEDOR (A)	1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME				
71	Molha dedo pastoso	1370	1º Leo 2º Dello	Unidade	1º RS 2,14 2º RS 2,15
VENCEDOR (A)	1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME				
72	Grampo para grampeador, cobreado 26/6 caixa com 5000 unidades	1370	ACC	Caixa	RS 4,87
VENCEDOR (A)	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME				
73	Almofada para carimbo nº 3, tintada, na cor azul, preta ou vermelha, estojo em material Plástico	2000	1º Japan 2º Compacto	Unidade	1º RS 5,30 2º RS 5,35
VENCEDOR (A)	1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME				
74	Arquivo morto em polítonda 36 x 25 x 14 cm	1100	1º Poli 2º Polibras	Unidade	1º RS 4,39 2º RS 4,40
VENCEDOR (A)	1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP				
75	Arquivo morto, em papelão, dimensões 130mm x 244mm x 360mm	1100		Unidade	-----
VENCEDOR (A)	FRACASSADO				
76	Clips para papel em aço niquelado, nº 3/0, caixa 50 unid	1450	ACC	Caixa	RS 2,00
VENCEDOR (A)	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP				
77	Clips para papel em aço niquelado, nº 5/0 caixa 50 unid	1450	1º ACC 2º ACC	Caixa	1º RS 2,90 2º RS 2,94
VENCEDOR (A)	1º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP 2º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME				
78	Clips para papel em aço niquelado, nº 8/0 caixa 25 unid	1450	---	Caixa	-----
VENCEDOR (A)	FRACASSADO				
79	Estilite, corpo em plástico, lamina estreita 9mm, afiada e removível	750	BRW	Unidade	RS 1,10
VENCEDOR (A)	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP				
80	Estilite, corpo em plástico, lamina	750	1º Leo&Leo	Unidade	1º RS 2,30

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS					
PARNÁIBA					
larga 18mm, afiada e removível					
VENCEDOR (A)	1º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME				
81	Grampo para grampeador, cobreado 23/10 caixa 1000 unidades	6570	1º ACC 2º BRW	1º Caixa 2º	1º RS 4,00 2º RS 4,05
VENCEDOR (A)	1º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME 2º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP				
82	Régua, em material plástico transparente com 30 cm	350	1º WALEU 2º Valeu	Unidade	1º RS 0,80 2º RS 1,08
VENCEDOR (A)	1º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP 2º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME				
83	Tesoura, sem ponta, escolar, diversas cores pequena	950	Leo	Unidade	RS 2,79
VENCEDOR (A)	S GOMES ARAUJO EIRELI - ME				
84	Percevejo, de metal, latonado, caixa com 100 Unidades	3000	1º ACP 2º BRW 3º ACC	Caixa	1º RS 2,85 2º RS 2,90 3º RS 3,49
VENCEDOR (A)	1º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME 2º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP 3º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME				
85	Extrator de grampo tipo espátula caixa com 12 unidades	1100	1º Leo 2º BRW 3º VMP	Caixa	1º RS 13,20 2º RS 13,30 3º RS 14,77
VENCEDOR (A)	1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP 3º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME				
86	Fita adesiva, transparente, dimensões 50mm x 50m	3300	1º Adere 2º 3M	Unidade	1º RS 2,90 2º RS 4,99
VENCEDOR (A)	1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME				
87	Livro de ponto	950	Tilibra	Unidade	RS 13,54
VENCEDOR (A)	S GOMES ARAUJO EIRELI - ME				
88	Lápis de cor grande, conjunto com 12 cores	6900	1º Leo 2º Coala	Caixa	1º RS 3,90 2º RS 4,24
VENCEDOR (A)	1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME				
89	Lápis grafite nº 02, caixa com 144	4300	1º Leo	Caixa	1º RS 29,49

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS					
PARNÁIBA					
unidades					
VENCEDOR (A)	1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP				
90	Cola branca, líquida, frasco com 1 Kg, lavável, não tóxica	400	1º Tenaz 2º Coala 3º Coala	Unidade	1º RS 11,30 2º RS 14,00 3º RS 14,01
VENCEDOR (A)	1º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP 2º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 3º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME				
91	Cola para isopor, líquida, frasco com 40g, lavável, não tóxica, embalagem com 12 Unidades	1700	1º Acrilex 2º Coala	EMBALA GEM	1º RS 21,79 2º RS 21,80
VENCEDOR (A)	1º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME				
92	Compasso escolar	800	1º Leo 2º WALEU	Unidade	1º RS 4,40 2º RS 4,45
VENCEDOR (A)	1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP				
93	Apontador de lápis sem depósito	6800	1º MOLIM 2º Tris	Unidade	1º RS 0,33 2º RS 0,34
VENCEDOR (A)	1º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME				
94	Apontador de lápis com depósito	1600	Leo	Unidade	RS 1,47
VENCEDOR (A)	S GOMES ARAUJO EIRELI - ME				
95	Tinta para recarga de pincel para quadro branco nas cores azul, preto ou vermelho.	3300	1º Japan 2º RADEX 3º VMP	Unidade	1º RS 2,90 2º RS 4,90 3º RS 5,41
VENCEDOR (A)	1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP 3º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME				
96	Caderno brochura, capa dura com 96 folhas, pequeno	2400	1º Tilibra 2º Tilibra 3º Terra do Sol	Unidade	1º RS 4,40 2º RS 4,50 3º RS 4,55
VENCEDOR (A)	1º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP 2º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 3º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME				
97	Caderno brochura, capa dura com	2400	1º Tilibra	Unidade	1º RS 7,79

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS					
PARNÁIBA					
96 folhas grande					
VENCEDOR (A)	1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP				
98	Caderno brochura com 96 folhas grande	2400	1º Terra do Sol 2º Tilibra	Unidade	1º RS 6,00 2º RS 7,53
VENCEDOR (A)	1º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME				
99	Caderno brochura com 96 folhas pequeno	2400	1º Tilibra 2º Terra do Sol	Unidade	1º RS 4,33 2º RS 4,33
VENCEDOR (A)	1º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP 2º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME				
100	Apagador p/ quadro de acrílico, corpo plástico, com feltro, dimensões 140mm (comprimento) x 50mm (largura) x 40mm	2100	1º Radex 2º SM	Unidade	1º RS 3,60 2º RS 4,90
VENCEDOR (A)	1º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP 2º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME				
101	Papel Almaço, com pauta, gramatura de 56g/m2, embalagem com 400 folhas	200	1º VMP 2º Tilibra	EMBALA GEM	1º RS 36,60 2º RS 36,60
VENCEDOR (A)	1º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME 2º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP				
102	Durex original 500	1700	1º 3M 2º Leo	Rolo	1º RS 4,87 2º RS 4,87
VENCEDOR (A)	1º GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME				
103	Papel Laminado, diversas cores	2750	VMP	Unidade	RS 1,10
VENCEDOR (A)	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP				
104	Calculadora com 12 dígitos com pilha, com tamanho aproximado de 12 por 10cm.	400	1º Leo 2º BRW	Unidade	1º RS 13,50 2º RS 13,60
VENCEDOR (A)	1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP				
105	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2	200	1º Max 2º BRW	Unidade	1º RS 29,90 2º RS 32,90

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



VENCEDOR (A)	1º S GOMES ARAUJO EIRELI - ME 2º C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP
--------------	--

- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2019/2020. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato;
- As empresas Beneficiárias são detentoras da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação dos serviços/ bens conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- O pedido de liberação deve ser dirigido à Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretária de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente;
- A Ata de Registro de Preços Nº. 54/2019 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	S GOMES ARAUJO EIRELI - ME
CNPJ	24.754.748/0001-48
INSC. ESTADUAL	19.577.595-3
ENDERECO	R. DOUTOR SEBASTIAO BASTOS, 208, SALA 1, SÃO BENEDITO
CEP	64.202-465
CIDADE	PARNAIBA - PI
E-MAIL	rodrigocunhasp@terra.com.br
CONTATO	RODRIGO CANTO CUNHA
CPF	286.973.988-51
FONE	(86) 99863-4477 / 99507-7570

LICITANTE	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME
CNPJ	00.198.857/0001-68
INSC. ESTADUAL	19.430.126-5
ENDERECO	AV. PRESIDENTE VARGAS 332, SALA 01 - CENTRO
CEP	64.200-200
CIDADE	PARNAIBA - PI
E-MAIL	Guilhermephb72@hotmail.com
CONTATO	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO
CPF	394.234.333-91
FONE	(86) 3322-2333 / 99983-2885



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



LICITANTE	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI- EPP
CNPJ	73.852.873/0002-87
INSC. ESTADUAL	19.428.962-1
ENDERECO	RUA SÃO JOÃO, Nº 967 BAIRRO CENTRO
CEP	64.001-360
CIDADE	TERESINA -PI
E-MAIL	claudio@microserv.com.br vera@microserv.com.br
CONTATO	FRANCISCO MENDES DE SOUSA
CPF	006.466.463-54
FONE	(86) 3233-9272 / 99928-0836

INEDITORIA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO

FELICIDADE & ARRUDA IMOVEIS LTDA de CNPJ: 26.417.887/0001-01 torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR de Parnaíba-PI, as licenças ambiental do tipo Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), destinados a implantação do Loteamento Santa Rosa 2ª Etapa localizado às margens da Av.19 de outubro, s/n, Bairro São João, Município de Parnaíba, Estado do Piauí.

Evilaine de Arruda Alves

26.417.887/0001-01
FELICIDADE & ARRUDA IMOVEIS LTDA
R Tamoios II 1169 ANEXO 1
Ceará - CEP 64.215-823
Parnaíba-PI

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)

Fábio Silva de Sousa / Rosélia Souza Oliveira (SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Secretário de Governo

Israel José Nunes Correia
Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal de Educação (Interino)

Maurício Pinheiro Machado Júnior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Parnaíba - IPMP

Rejane Maria Mendes Moura
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Eudes Carneiro
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário do Setor Primário e Abastecimento (Interino)

José Bernardo Pereira da Silva
Superintendente de Comunicação

Charles de Melo Pires Junior
Superintendente de Administração

Anísio Almeida Neves Neto
Superintendente de Planejamento (Interino)

Edrivandro Gomes Barros
Superintendente de Turismo (Interino)

Albert Nunes de Carvalho
Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e
Regularização Fundiária.
Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil
(Interina)
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços -
EMPA (Interina)

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e
Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana
de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado
Presidente da Agência de Regulação de
Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e
Contratos Administrativos - CLCA